DocuSign Envelope ID: D162ED16-EE3B-457E-A335-E978BDC6E0D5

FV Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA - 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA / SP - Edital de 1ª e 2ª Praça do Imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** do executado **JOSÉ ALMEIDA DA FONSECA** (CPF: 280.040.438-87), extraída dos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - INADIMPLEMENTO, promovida por **ROSELI KATSUE SAKAGUTI** (CPF: 033.502.302-81). PROCESSO: **0001754-70.2020.8.26.0003.** A **DRA. JULIANA PITELLI DA GUIA**, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara / SP, na forma da lei, **FAZ SABER,** a todos quanto este edital vierem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, através da leiloeira **FLÁVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br)** portal de leilões on-line**,** levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça com início no dia 22/04/2022 às 15:00 horas e com término no dia 25/04/2022 às 15:00 horas**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitante, fica desde já designado a **2ª Praça com início no dia 25/04/2022 às 15:01 horas e com término no dia 16/05/2022 às 15:00 horas**, caso não haja licitantes na 1ª Praça, será aceito lance de no mínimo **50%** da avaliação, conforme o art. 885, parágrafo único - O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento e as garantias que poderão ser prestadas pelo arrematante. **BEM**: UMA FAIXA DE TERRENO – correspondente aos fundos dos prédios 496 e 502 da rua Mazzini, no Cambuci – 12º Subdistrito, terreno esse situado do lado direito de quem da rua Tenente Azevedo olha para o imóvel nº 227, sem benfeitorias, sem saída, e sem servidão de passagem ; Referida faixa de terreno tem uma largura de 7,08m, por 14,00 ,ais ou menos , do comprimento, estando situada entre os imóveis : de um lado com os fundos dos prédios 492 e 502 da rua Mazzini; do outro lado , com os fundos da faixa de terreno de propriedade de Elida Fontanesi Gagliardi e seu marido Dr. Luiz Gagliardi; de outro, com o imóvel da rua Tenente Azevedo, nº 227, - situado na frente das casas nºs 1 e 2 da mesma rua Tenente Azevedo, nº 227 e de outro lado com os fundos do prédio nº 251 da Rua Tenente Azevedo. Matrícula 45.779 do 6**º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Endereço do imóvel:** Rua Tenente Azevedo nº 227, Fundos Casa sem número – Aclimação – CEP: 01528-020 – São Paulo / SP. Conforme consulta no cadastro de imóveis da Prefeitura Municipal de São Paulo, o contribuinte correspondente ao imóvel registrado em nome de José Almeida da Fonseca é o contribuinte de nº 033.045.0065-0. **Termo de Penhora:** Formalizado por força da decisão de fls. 75. **Avaliação (fls. 148):** R$ 373.047,00 em junho/2021.**DO VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM** – No primeiro pregão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor da avaliação judicial atualizada que corresponde a **R$ 400.364,00** (março/2022). No segundo pregão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50%** do valor da avaliação judicial atualizada correspondente a **R$ 200.182,00** (março/2022). **PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** A comissão devida ao Gestor será de **5%** sobre o valor da arrematação. Ficam os **EXECUTADOS e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **DRA. JULIANA PITELLI DA GUIA,** Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara / SP – **WWW.FVLEILOES.COM.BR**

Daniel Garcia

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVO - ON-LINE Nº 01/2022. SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT, tornam público para conhecimento dos interessados que realizará leilão público on-line, nas condições estabelecidas no edital, tendo, como Leiloeiro Oficial, o Sr. DANIEL ELIAS GARCIA. O leilão será realizado no dia 09/05/2022, às 10h, na modalidade online, mediante o recebimento de lances por meio do site www.danielgarcialeiloes.com.br . Bem: 01 (um) terreno situado na Rua Arujá, esquina com a Rua Marcelino Fernandez, designado "PARTE C" na planta de desmembramento, quadra F-1, da Vila Monte Belo, Município de Itaquaquecetuba/SP, matriculado sob o nº. 22.647 do RI de Itaquaquecetuba/SP, avaliado em R$ 5.873.853,60. Pelo Leiloeiro Daniel Elias Garcia. Edital completo no site do leiloeiro. Contato 0800 278 7431 e (11) 93493-0397

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1085362-46.2020.8.26.0100. A Dra. Maria Carolina de Mattos Bertoldo, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível, **FAZ SABER** a **Confeitaria Bless Ltda,** CNPJ/MF 13.405.792/0001-26, que **W Brasil Comércio e Promoção de Vendas Eireli-ME** lhe ajuizou ação **Monitória** para cobrança de R$ 17.835,69, representada pelos cheques anexos aos autos, devolvidos por falta de fundos. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito acrescido de 5% a título de honorários advocatícios, hipótese em que ficará isento de custas processuais, ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2022.

PEROBINHA S/A AGROPECUÁRIA

CNPJ:27.350.839/0001-06

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 (em reais)

Descrição	Total
Ativo	
Disponível	550.353
Outros Créditos	1.923
Total do Ativo Circulante	552.276
Investimentos	1.237
Imobilizado	2.174.252
Total do Ativo Não Circulante	2.175.489
Total do Ativo	**2.727.765**

Passivo e Patrimônio Líquido	
Obrigações Tributárias	4.184
Outras Obrigações	3.160
Total do Passivo Circulante	7.344
Capital Social	2.175.000
Reservas de Lucros	354.000
Lucros Acumulados	191.421
Total do Patrimônio Líquido	2.720.421
Total Passivo e Patrimônio Líquido	**2.727.765**

Demonstração do Resultado do Exercício (em reais)

Descrição	Total
Receita Bruta/Lucro Bruto	2.666.154
Despesas Operacionais	
Despesas Administrativas	(91.401)
Despesas Tributárias	(151.984)
Despesas Financeiras	(117)
Receitas Financeiras	52.194
Outras Receitas Operacionais	697
Resultado Operacional	2.475.543
Lucro Líquido do Exercício	2.475.543

Demonstraçao das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2021 (em reais)

	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2020	2.175.000	230.000	175.965	2.580.965
Lucro Líquido do Exercício	-	-	2.475.543	2.475.543
Transferência para Reserva Legal	-	124.000	(124.000)	-
Distribuição de Lucros do Exercício	-	-	(2.336.087)	(2.336.087)
Saldo em 31/12/2021	2.175.000	354.000	191.421	2.720.421

Notas Explicativas: 1) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e demais disposições da legislação societária vigente. **2)** As Disponibilidades compreendem as aplicações financeiras e estão registrados ao custo de aplicação e os rendimentos são apropriados na liquidação. **3)** O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, representando pelo conjunto de propriedades rurais utilizados na manutenção administrativa e operacional da entidade. **4)** A Reserva Legal é constituída pela apropriação de 5% do lucro líquido de cada exercício social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. **5)** Os administradores declaram a inexistência de fatos posteriores à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2021.
Maria do Carmo Jacintho Junqueira
- Diretora Presidente
Paulo Alves Pinto
- Contador - CRC 1SP115663/O-0

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí/SP. Processo nº 1007230-66.2016.8.26.0309. Executados: **PONTO BELLO PERFUMARIA EIRELI** (CNPJ 01.024.076/0001-10), **DIVA GONÇALVES SILVA DE SOUZA** (CPF 047.248.148-70), **JOÃO CARLOS DE SOUZA** (CPF 024.835.288-13). Credor(es) e/ou interessado(s): **GABRIELA SCATAMBURGO DE SOUZA** (CPF 463.025.288-60). **1ª Praça começa em 10/05/2022, às 10hs00min, e termina em 13/05/2022, às 10hs00min e; 2ª Praça começa em 13/05/2022, às 10hs01min, e termina em 02/06/2022, às 10hs00min. Bem a ser leiloado:** Imóvel situado na Rua do Rosário, nº 134, Centro, Jundiaí/SP com descrição completa na **Matrícula nº 52.457 do 1º CRI da Comarca da Jundiaí/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 523.707,75* – Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 314.224,65* – 60% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Comissão da Leiloeira:** + 3% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão – JUCESP 1.081. Ficam os executados **PONTO BELLO PERFUMARIA EIRELI, DIVA GONÇALVES SILVA DE SOUZA**, **JOÃO CARLOS DE SOUZA**, a credora trabalhista **GABRIELA SCATAMBURGO DE SOUZA** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 22/01/2020, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Jundiaí, 29 de março de 2022.

(11) 3135-5689 | acesse: gaialeiloes.com.br — GAIA LEILÕES

SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "BOYS TOYS LEILÕES". Dia 16/04/22 às 18:00hs . EXPOSIÇÃO: De 09/04/22 à 16/04/22 SOMENTE ONLINE no site: www.boystoysleiloes.com.br

Wellyngton José Rodrigues dos Santos Junior. - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1167, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "Gold Leilões". Quinta-Feira dia 14 de Abril de 2022 às 20:30hs . EXPOSIÇÃO: Dias 8, 9, 11, 12 e 13 de Abril de 2022 das 11h até as 18h, SOMENTE ONLINE no site: WWW.GOLD.LEL.BR

LEILÃO DE IMÓVEIS
Data do Leilão: 26/04/2022 a partir das 11h00
Leiloeira Oficial - Dora Plat- Jucesp 744

ZUKERMAN LEILÕES

CASAS • IMÓVEIS COMERCIAIS • TERRENOS • VAGA DE GARAGEM
LOCALIZADOS NOS ESTADOS: PE • RJ • SP

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "RONALDO TOYS LEILÕES". Dias 16/04/22 e 18/04/22 às 20:00hs . EXPOSIÇÃO: De 11/04/22 à 16/04/22 SOMENTE ONLINE no site: www.ronaldotoysleiloes.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029933-50.2014.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Roberta Luchiari Villela, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELA LOPES YAMASITA, Brasileira, RG 30.176.679-4, CPF 346.919.068-27, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, alegando em síntese: que a requerida não realizou pagamento decorrente das mensalidades vencidas de 20/03/2010 a 20/02/2011 do contrato firmado em 21/09/2009 para o curso de Técnico em Estilismo e Coordenação de Moda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento no valor de R$4.645,81, válido para setembro/2014, acrescido dos honorários advocatícios de 5%, ficando, contudo, isento do pagamento de custas processuais (art. 701. §1º, NCPC), ou apresente embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 10 de março de 2022. K-12e13/04

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12 com sede na(o) Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Osasco/SP, **INTIMA** o devedor fiduciante: **WILLIAN FERNANDES DE LIMA**, brasileiro, maior, analista de importação e exportação, solteiro, RG N° 18.923.923-2-SSP/SP, CPF/MF Nº 215.301.018-75, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$8.734,98**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **229.768** deste Ofício, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 12 de abril de 2022. (Protocolo 700.903)

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1011170-22.2018.8.26.0292.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JOSÉ BENEDITO GASPAR, MÁRIO FARINA FILHO,** CPF nº 415.865.908-63, RG nº 3.579.252-8, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **ANTONIO NUNES DE MORAES NETO** ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando usucapir um imóvel denominado "Fazendinha 3A", com área de 100,9435 ha, fls. 307/312, Área "1", com área de 17,9687 ha, e Área "2", com área de 12,7104 há, fls, 23/24 e Área "3", com área de 1,3086 ha, fls. 25, localizados na Antiga Rodovia Dom Pedro I, no Bairro Parateí, Município e Comarca de Jacareí, SP., matrícula sob nº 4.765 do Cartório de Registro de Imóveis local, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 08 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1128090-39.2019.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDILSON PEREIRA, CPF 148.597.178-05, Brasileiro, Casado, Carteiro, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Postalis Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, CNPJ/MF sob o nº. 00.627.638/0001-57, referente a um contrato de protesto celebrado entre as partes, vencido e não pago pelo requerido, que, estando em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua citação por edital para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento da quantia de R$ 16.587,51 (dezembro/2019), (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 700, 701, 702 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de Abril de 2022. K-12e13/04

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12 com sede na(o) Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara ,Osasco/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **LUCIANO RODRIGO FREIRE DIAS,** brasileiro, representante comercial, casado, RG N° 26.478.990-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 219.784.908-52 e **GLAUCIA XAVIER FREIRE DIAS,** brasileira, do lar, casada, RG N° 42.747.212-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 219.784.908-52, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$15.681,60,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **221.749** deste Ofício, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 12 de abril de 2022. (Protocolo 696.109)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do **PROC. Nº 1068290-27.2019.8.26.0053.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIS MANUEL FONSECA PIRES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** move uma ação de Desapropriação contra **PEDRO FRANCISCO MARQUES, ESPÓLIO**, objetivando área descrita no perímetro "1-2-36-35-1" das plantas expropriatória P-33.259-A1 e ampliada PA-01-A3, com 152,25 m², concernente à totalidade do imóvel situado na Rua São José de Serzedelo, nº 10 - CEP 02.228-010 e Rua Francisco Alves Bezerra, nº 1.502 - CEP 02.228-001, Jardim Modelo – São Paulo/SP, contribuinte nº 066.097.0064-8, matrícula nº 88.784, do 15º C.R.I., declarada de utilidade pública, para a implantação do melhoramento "Bacia do Córrego Paciência – Trecho 2, conforme Decreto nº 56.013 de 25/03/2015. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2022.

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 0004871-56.2011.8.26.0659 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dra. Euzy Lopes Feijó Liberatti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) executado, Marcelo De Toledo, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 11.958.454/0001-96, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Auto Posto Portal de Jundiaí Ltda, inscrita no CNPJ 08.615.229/0001-42, alegando em síntese: O exequente comercializa combustíveis na região de Jundiaí – SP. Assim, o executado abastecia os veículos de sua empresa de sorte que, inicialmente, não houve grandes problemas entre as partes. Todavia, em 02/05/2011, o executado emitiu 4 cheques no valor de R$ 11.750,00 cada um (cheques 000128 à 000131) para pagamento dos abastecimentos, sendo certo que foram devolvidos por estarem "sem fundos". Desta forma, não houve uma composição amigável entre as partes, não restando outra alternativa senão pelas vias judiciais. No processo foram esgotados todos os meios para localização e citação do executado e verificado que o mesmo encontra-se em em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R$ 53.056,51 (valor de 07/2011), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, cuja cópia segue anexa e faz parte integrante deste. Caso o(a,s) executado(a,s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos,que poderá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a,s) executado(a,s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). Os prazos para pagamento e oposição de embargos fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 01 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005343-82.2021.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jeova Firmino da Silva Junior CPF 365.394.628-08 que Art Construtora Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$16.308,63 (mar/21) decorrente das parcelas vencidas de 25.09.19 a 25.01.21 oriundas do contrato de compromisso de compra e venda de imóvel para entrega futura firmado entre as partes. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, opor embargos ou, nesse prazo, reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 dias supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 07 de abril de 2022. K-12e13/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1010266-75.2018.8.26.0009. A MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP, Dra. Claudia Sarmento Monteleone, na forma da Lei, etc. Faz Saver a HUDSON AURELIO PABLO MESSIAS, RG 42880287, CPF 349.658.168-97 e CRISLEINE LOPES BESERRA DOS SANTOS, RG 47279765, CPF 408.551.018-57, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum por Roseli Antonia Santos, ação de Cobrança no valor de R$ 8.127,59 (Outubro/2018), referente Contrato de Locação firmado entre as partes, do Imóvel situado na Rua Costa Barros, nº 1.976, Apto. 01 - Bloco L1, Vila Alpina/SP, onde os executados Figuraram como locatários e deixaram de pagar os aluguéis e condomínios no período de Março de 2018 até a entrega das chaves em 25 de Junho de 2018. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a Citação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, aos 08 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS. PROCESSO DIGITAL Nº 1001798-38.2019.8.26.0543. O Dr. Carlos Eduardo de Moraes Domingos, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca da Santa Isabel /SP., FAZ SABER a FERNANDO ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG 18875298, CPF 298.202.848-48, que por parte de SPYING SISTEMA DE SEGURANCA EIRELI foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$ 4.345,22 (08/2019), referente débitos relativos ao contrato anexo ao autos. Estando o réu em local ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de três dias efetuar o pagamento da dívida (art. 829, do CPC), sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida. Fixados os honorários advocatícios no percentual de 10% do valor da execução. Para a hipótese de pagamento do débito no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida em 50% (art. 827, § 1º, do CPC). No mesmo ato, o executado(a) fica INTIMADO para, querendo, oferecer embargos no prazo de quinze dias. O prazo para pagamento ou interposição de embargos fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel, aos 01 de abril de 2022. K-12e13/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1007783-24.2017.8.26.0004. O MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa/SP, Dr. RODRIGO DE CASTRO CARVALHO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a KARINE VACITE, CPF 372.361.388-86, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de LAPA - Assistência Médica LTDA, objetivando receber o valor de R$ 28.615,89 (Junho/2017), referente Contrato de Prestação de Serviços Hospitalares firmado entre as partes, onde a ré furta-se de responder pelas despesas executadas pelo Autor, conforme documentos descritos e anexados nos autos. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1118071-08.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela Fragoso Calasso Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANA VAZ CINTRA, CPF 157.492.488-52 e a Edmar dos Santos Oliveira CPF 943.042.033-04que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Plano Cedro Empreendimentos Imobiliários Ltda, (R$1.000,00 - nov/18) objetivando a entrega das chaves com a consequente extinção da obrigação da autora em relação ao contrato firmado em 01.02.15, tendo por objeto a entrega do apto. nº 33, Torre Diamante, Empreendimento Certto Itaim Paulista, Condomínio Residencial Certto Pedras, sito a Rua Lourenço Franco do Prado, s/nº, Itaim Paulista. Foi deferida a tutela autorizando o depósito das chaves em cartório. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que fiquem intimados da tutela, podendo levantar o depósito das chaves, bem como para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2022. K-12e13/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 1019445-79.2017.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Falcone Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO GILBERTO DE OLIVEIRA, Brasileiro, CPF 297.291.078-82, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando receber a quantia de R$ 75.409,31 (Out/2017), relativa ao crédito pré-aprovado para empréstimo pessoal nº 313522057, datado de 28/01/2015 o através do qual, foi disponibilizado ao réu na conta corrente nº 3078-8, junto à agência bancária nº 7872, o valor de R$ 40.283,08; entretanto, deixou o devedor de adimplir este empréstimo, restando em aberto à quantia cobrada e não paga, que, acrescida aos juros e encargos pactuados soma até 10 de outubro de 2017, o valor de R$ 75.409,31. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta, e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo supra, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do C.P.C.. ADVERTÊNCIAS: 1 - O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. 2- Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2022. K-12e13/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0009164-15.2010.8.26.0268. O MMº Juiz de Direito da 4ª Vara do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JÚNIOR, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, Terceiros Interessados, Ausentes, Incertos ou Desconhecidos,seus Herdeiros ou Sucessores, que FLONIZIA FERNANDES DA SILVA,RG. 34.605.395-X-SSP/SP e CPF. 268.666.218-28, ajuizou ação de Inventário e Partilha dos bens deixados por óbito de sua filha CREUZA FERNANDES FERREIRA E LAURO FERST, seja nomeada inventariante, na forma do artigo 990, II, do CPC, se comprometendo a bem e fielmente desempenhar o cargo. Estando em termos, expediu-se o presente edital, para que no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereçam as primeiras declarações, nos termos do § 1º do artigo 626 do NCPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 04 de abril de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZODE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1025662-23.2019.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Otavio Tioiti Tokuda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO PAULO move uma Desapropriação contra Meide da Silva dos Santos e Luiz Martins dos Santos, objetivando uma área de 13,25m² concernente a parte do imóvel situado na Rua João Perestrello, nº 190, Vila Mazzei, C.M. 067.045.0177-0, objeto da matrícula nº 110.799 do 15ºCRI/SP, declarada de utilidade pública, para a implantação do melhoramento "Córrego Tremembé - Trecho 7", declarados de utilidade pública conforme o Decreto 55.141, de 26/05/14.Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de Edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2022. K-12e13/04

Processo nº. 1080777-48.2020.8.26.0100 -Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a incapacidade para os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, de Emil Haddad, CPF-ME 004.530.218-91, RG 1.182.108-5 SSP/ SP, casado, brasileiro, aposentado, nascido em 17 de agosto de 1928, filho de Miguel Jorge Haddad e Jamile Ayub Haddad, portador de demência vascular (F01 pela CID 10) associada a demência na doença de Parkinson (F02.3 pela CID 10). Nomeio curadora Rafaela Manrubia Haddad, CPF-ME 064.387.298-17, RG 8.250.288-2 SSP/SP, brasileira, casada, aposentada, mediante compromisso. Diante da existência de bens e rendimentos em nome do interditado, determino a prestação de contas pela curadora, de forma anual, em autos apartados. Serve esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pelo curador, após certificado o trânsito em julgado,no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada, nos termos do artigo 98, inciso III, do Código de Processo Civil. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. K-12e13/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. Processo nº **1007308-42.2014.8.26.0079.** O MMº Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Botucatu/SP, Dr. José Antonio Tedeschi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do EXECUTADO ANTONIO EVANGELISTA DO NASCIMENTO CPF. 570.023.556-00, expedido por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução de Título Extrajudicial - Valor da Dívida: R$ 7.087,41 que lhe move JOSE APARECIDO ZONTA ME. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO por edital DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Botucatu, aos 02 de março de 2022.

Edital Para Conhecimento de Terceiros. Prazo 10 dias. Proc. 1051077- 81.2014.8.26.0053. O Dr. Danilo Mansano Barioni, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber que Prefeitura Municipal de São Paulo move Ação de Desapropriação por utilidade pública contra José Antonio Filho e s/m Maria Milza Tenório Melo Antonio, tendo por objeto a área descrita na planta expropriatória P-32.384-A1, com 820,00m², concernente à totalidade do imóvel situado na r. Gervásio Leite Rebelo, s/nº e 98 - Cachoeirinha, Contribuinte n°s 127.196.0002-3, 127.196.0003-1 e 127.196.0004-1, matrículas nº s 11.627, 12.260 e 20.751 do 3º CRI/SP. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de Edital com prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, que por extrato, será fixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2022 K-12e13/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0014861-42.2020.8.26.0405. O MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Osasco/SP, Dr. Mario Sergio Leite, na forma da Lei, etc... Faz Saber a ECENA EVENTOS E CENOGRAFIA EIRELI - ME, CNPJ 26.374.541/0001-73, sito à Avenida Doutor Kenkiti Shimomoto, 843, City Bussocaba, Osasco - SP, na pessoa de seu representante legal, que TRIO MAD COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS EIRELI, ajuizou ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença, ora julgada procedente e condenou a requerida ao pagamento de R$ 3.986,58, atualizado até (Outubro/2020), e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC. Estando a requerida em local ignorado, foi determinada sua Intimação por Edital, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa (Cumprimento de Sentença) e pena de multa de 10% e honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), onde a requerida poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Osasco, 07 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018905-92.2017.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ESPÓLIO DEODORO FRANCISCO DA SILVA, RG 59600615, CPF 245.053.748-15; e a MARIA ALICE FIORI DA SILVA, RG – 17940567, CPF - 041.265.908-54, que lhes foram proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Parque dos Eucaliptos, referente a taxas de condomínio não pagas do apartamento 24-F4 do Condomínio exequente. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL,para que, no prazo de 03 (três) dias, pague a dívida no valor de R$ 10.609,35 (valor em 13/04/2017), devidamente atualizada, ou, em 15 dias, embarguem a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, acrescido de custas e honorários de advogado, arbitrados em 10%, prazos estes a fluir após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de penhora, ficando advertidos que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 24 de março de 2022. K-12e13/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1037034-67.2021.8.26.0224. A MMª Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a AGROPECUÁRIA RECANTO DOS DOIS LTDA, CNPJ. 45.178.936/0001-45, na pessoa de seu representante legal, que APARECIDO SANTIAGO, RG. 18.688.062-5-SSP/SP e CPF. 103.992.038-18 e REGINA RODRIGUES DA FONSECA SANTIAGO, RG. 21.332.663-2-SSP/SP e CPF. 262.117.728-07, ajuizaram ação de Usucapião do imóvel localizado na Estrada do Sacramento nº 1789, Vila Maria de Lourdes, Guarulhos/SP, com área de 137,78 M², cadastrado perante a Municipalidade sob nº 103.01.50.0441.00.000, conforme consta na Matrícula nº 10.042 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos, onde os Autores mantém de forma mansa e pacífica e sem interrupção há cerca de (21) anos. Estando o supracitado em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pelos Autores, nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 06 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037539-95.2015.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Franchito Cypriano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NELSON RODRIGUES DOS SANTOS, RG 18544972, CPF 123.096.106-23, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que é credor do Executado da quantia de R$18.081,87, inerente ao saldo devedor da inclusa CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS CDC - PF - N° 003.208.365, emitida em 02/11/2012. Encontrando-se o(a)(s) réu(é)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, a fluir da expiração do prazo deste edital, que é de 20 (vinte) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de R$18.081,87 (em 04/09/2015), acrescido de honorários advocatícios no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito e demais cominações legais, SOB PENA DE PENHORA. FICA ADVERTIDO(A) que, em caso de pagamento dentro do prazo legal, os honorários advocatícios acima mencionados serão reduzidos pela metade. FICA(M) INTIMADO(A)(S) de que poderá(ão) opor embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo de validade do edital, independentemente de penhora, depósito ou caução, e de que, não embargada a execução, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial e os autos terão prosseguimento com os atos executórios. Fica(m) também INTIMADO(A)(S) de que, se no prazo para embargar, reconhecer(em) o crédito do exequente e comprovar(em) o depósito de 30%(trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá(ão) requerer o pagamento do restante do débito em até seis (06) parcelas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 745-A, do CPC.). Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 04 de abril de 2022. K-12e13/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033099-11.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO MANSO VICENTIN, na forma da Lei, etc. Faz Saber a João Paulo de Almeida Santos CPF 435.048.818-95 que Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$5.980,62 (jul/18) decorrente das mensalidades vencidas de 30.05.17 a 28.02.18 do contrato firmado em 23.01.17 para o curso de Técnico em Produção de Moda. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. S NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2021. K-12e13/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1069836-39.2020.8.26.0100. A MMª Juíza de Direito da 34ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dra. Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. Faz Saber a EDUARDA SOARES DA SILVA SANTOS, RG. 3.893.531-SSP/SP e CPF. 082.283.823-08, que ROBECA PARTICIPAÇÕES LTDA, ajuizou ação de Execução de Título para cobrança de R$ 15.187,09 (Agosto/2020), referente ao Contrato de Hospedagem firmado entre as partes, do Imóvel de propriedade do Autor, situado na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1170, Itaim Bibi/SP, onde a requerida deixou de pagar algumas de suas obrigações durante o período de Janeiro à Abril de 2019, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. S.Paulo, 08/02/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037539-95.2015.8.26.0506 — see above.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040045-91.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao Espólio de Gabriel de Mello Filho, representado pela Inventariante Solange Marques de Melo que Jandira Cândida Soares e Paulo Ribeiro Soares ajuizaram Ação de Adjudicação Compulsória (R$129.008,00 - jul/21) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel descrito como do lote 23 da quadra 63 no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com frente para a Rua Jayme Fingerman com área de 250,00m² objeto da matrícula nº 119.443 do 11ºCRI/SP e C.M. 165.237.0024-1. Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2022. K-12e13/04

Edital de Citação – Prazo de 20 dias. Processo nº 1029722-63.2017.8.26.0100. O Dr. Christopher Alexander Roisin, MMº Juiz de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc.... FAZ SABER a Tulio Vinicius Vertullo, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança por Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus, alegando em síntese: a parte ré firmou consigo contrato de prestação de serviços educacionais, mas deixou de adimplir com suas prestações, existindo o saldo de R$ 47.495,35 para abril/2017. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da Lei.

A VERDADE
NAS BANCAS

www.gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/04/2022 20:56:52 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br